

ORIENTAÇÃO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO LISTA DE ESPERA

PROUNI 1º SEMESTRE DE 2024

A **Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife (FICR)**, participante do Programa Universidade para Todos (PROUNI), disponibilizará **73** (setenta e três) bolsas de 100% (cem por cento) na Lista de Espera do 1º semestre de 2024, na modalidade presencial. Segue as datas e procedimentos a serem observados pelos (as) candidatos (as) interessados (as) nesta etapa, favor se atentar.

➤ Os (as) candidatos(as)/responsável legal e/ou financeiro que manifestaram interesse para as vagas da Lista de Espera da **FICR** deverão apresentar na comprovação das informações o **Formulário Socioeconômico da Bolsa ProUni** devidamente impresso, preenchido, assinado e acompanhado de **CÓPIA LEGÍVEL** de **TODOS** os documentos solicitados, de **TODAS** as pessoas que compõem o grupo familiar, conforme consta a Relação de Documentos disponível no *site* desta Instituição de Ensino Superior (IES), acesse o *link* <https://ficr.catolica.edu.br>.

➤ A entrega presencial da documentação deverá ser realizada na FICR situada a Av. Caxangá Nº 3.841, Iputinga, Recife/PE, no período de **25 de março a 04 de abril de 2024 (dias úteis)**, das **09h00 às 11h00** e das **13h00 às 15h30**. Informamos que nos dias (28/03/2024 a 30/03/2024) não haverá expediente nesta IES!

➤ Vale ressaltar que nos dias de atendimento aos candidatos interessados na Lista de Espera, a prioridade é para o atendimento presencial, assim não haverá atendimento por contato telefônico.

➤ A **AUSÊNCIA** de quaisquer documentos poderá ocasionar o indeferimento do processo. A Unidade de Missão não se responsabilizará pela **FALTA** de qualquer documento exigido no *Checklist*, sendo de responsabilidade exclusiva do (a) candidato(a)/responsável legal e/ou financeiro.

➤ Na fase de aferição das informações prestadas pelos (as) candidato (as) será observada a ordem de classificação dos (as) candidatos (as) participantes da Lista de Espera e a existência de bolsas disponíveis, conforme § 1º do art. 24 da Portaria Normativa nº 1, de 02 de janeiro de 2015, expedida pelo Ministério da Educação (MEC).

➤ O resultado da aferição das informações será publicado na página do Prouni do *site* da FICR, através do o *link*: <https://ficr.catolica.edu.br> na data provável de **23 de abril de 2024**.

- As datas, cronograma e procedimentos divulgados para realização do Processo Seletivo do ProUni poderá sofrer alterações por determinação do MEC, assim em caso de qualquer alteração, será divulgado.
- Em caso de aprovação da Bolsa Prouni, essa será suspensa em atenção ao Parágrafo único do Art. 27 da Portaria MEC Nº 1/2015, pois a concessão da bolsa é incompatível com o período letivo da instituição, então para evitar reprovação por faltas será necessária a realização desse procedimento. Exceto, se tratar de estudante desta IES devidamente matriculado, neste semestre letivo, e obter concessão da bolsa no mesmo curso e turno.
- Orientamos a leitura atenta as instruções necessárias para efetiva participação nesta etapa do Processo Seletivo de Concessão da Bolsa Prouni, devidamente publicadas no *site* institucional.

Programa de Concessão de Benefício